



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
DECRETO Nº 0586/2017

PUBLICADO NO DOM/ES  
EM 03/02/17  
*Teófilo*

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 9º inciso I da Lei nº 4.593 de 19 de dezembro de 2016.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constante do Anexo I.

**Art. 2º** - Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 30 de Janeiro de 2017.

*Audifax Charles Pimentel Barcelos*  
**AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS**  
Prefeito Municipal

*Patrícia Ferreira Lempe Pena*  
**PATRÍCIA FERREIRA LEMPE PENA**  
Secretária de Planejamento Estratégico - Em Exercício

**CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO**

				R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
<b>09.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE SERVIÇOS</b>			
<b>09.01.00</b>	<b>Secretaria de Serviços</b>			
15.452.0110.2.069	Intensificar a Limpeza Pública	3.3.90.92.00	1.000.0000	11.500.000
<b>10.00.00</b>	<b>SEC. TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>			
<b>10.01.00</b>	<b>Sec. Turismo, Cultura, Esporte e Lazer</b>			
04.122.0540.2.510	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.93.00	1.000.0000	25.000
<b>11.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>11.01.00</b>	<b>Secretaria de Educação</b>			
12.122.0540.2.520	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	3.3.90.92.00	1.199.0000	35.000
12.361.0540.2.520	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	3.3.90.92.00	1.199.0000	50.000
12.361.0150.2.083	Ações Pedagógicas e Adm. com Foco na Aprendizagem	3.3.90.30.00	1.101.0000	300.000
12.361.0150.2.087	Const., Imp. Ampl., Refor. Manut. UE Administração	4.4.90.51.00	1.108.0021	500.000
			1.108.0022	400.000
12.365.0540.2.520	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	3.3.90.92.00	1.199.0000	45.000
12.365.0150.2.083	Ações Pedagógicas e Adm. com Foco na Aprendizagem	3.3.90.30.00	1.101.0000	150.000
<b>12.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE SAUDE</b>			
<b>12.01.00</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>			
10.122.0540.2.510	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.92.00	1.201.0000	3.650.000
10.302.0190.2.108	Manter e Ampliar o Sist. Apoio Diag. e Terapêutico	3.3.90.92.00	1.203.0000	2.000.000
<b>13.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
<b>13.01.00</b>	<b>Secretaria de Assistência Social</b>			
08.122.0540.2.510	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.92.00	1.000.0000	99.200
<b>13.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
<b>13.02.00</b>	<b>Fundo Munic. Assistência Social</b>			
08.244.0240.2.131	Des. e Ampliar Serv. Cont. PSE Média Complexidade	3.3.90.92.00	1.301.0000	1.800
<b>TOTAL</b>				<b>18.756.000</b>

*[Handwritten signature]*

## CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

				R\$ 1,00
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
<b>09.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE SERVIÇOS</b>			
<b>09.01.00</b>	<b>Secretaria de Serviços</b>			
15.452.0110.2.069	Intensificar a Limpeza Pública	3.3.90.39.00	1.000.0000	11.500.000
<b>10.00.00</b>	<b>SEC. TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>			
<b>10.01.00</b>	<b>Sec. Turismo, Cultura, Esporte e Lazer</b>			
13.391.0130.2.075	Valorizar e Preservar o Patrimônio Imaterial	3.3.90.39.00	1.000.0000	25.000
<b>11.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>11.01.00</b>	<b>Secretaria de Educação</b>			
12.122.0170.2.093	Implant. e Implement. Infraestrutura Tecnológica	3.3.90.39.00	1.101.0000	150.000
12.361.0150.2.087	Const., Imp. Ampl., Refor. Manut. UE Administração	4.4.90.51.00	1.108.0023	900.000
12.361.0150.2.088	Alimentação Escolar	3.3.90.34.00	1.101.0000	130.000
		4.4.90.52.00	1.101.0000	150.000
12.361.0170.2.093	Implant. e Implement. Infraestrutura Tecnológica	4.4.90.52.00	1.101.0000	100.000
12.365.0170.2.093	Implant. e Implement. Infraestrutura Tecnológica	4.4.90.52.00	1.101.0000	50.000
<b>12.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE SAUDE</b>			
<b>12.01.00</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>			
10.122.0540.2.520	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	3.3.90.34.00	1.201.0000	1.800.000
		3.3.90.39.00	1.201.0000	1.400.000
10.302.0190.2.108	Manter e Ampliar o Sist. Apoio Diag. e Terapêutico	3.3.90.39.00	1.201.0000	450.000
			1.203.0000	2.000.000
<b>13.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
<b>13.01.00</b>	<b>Secretaria de Assistência Social</b>			
08.122.0540.2.520	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	3.3.90.34.00	1.000.0000	70.200
		3.3.90.39.00	1.000.0000	29.000
<b>13.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
<b>13.02.00</b>	<b>Fundo Munic. Assistência Social</b>			
08.244.0240.2.131	Des. e Ampliar Serv. Cont. PSE Média Complexidade	3.3.90.36.00	1.301.0000	1.800
<b>TOTAL</b>				<b>18.756.000</b>

5

18/11